



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Russas
Gabinete do Prefeito



GOVERNO MUNICIPAL
RUSSAS
Nossa maior obra é cuidar das pessoas

Lei Municipal nº 1.438, de 02 de setembro de 2013

ALTERA A LEI MUNICIPAL de Nº
1127/2007 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007
QUE CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL -
FHIS E INSTITUI O CONSELHO GESTOR
DO FMHIS DE RUSSAS (CE).

O Prefeito Municipal de Russas Estado do Ceará, RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO, no uso de atribuições legais, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Russas aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 3º da Lei Municipal nº 1127/2007, de 20 de dezembro de 2007, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º - O FMHIS é constituído por:

- I - dotação orçamentária municipal própria, classificada na função de habitação;
- II - outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FHIS;
- III - recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação;
- IV - contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades, entidades e organismos de cooperação nacionais e internacionais;
- V - receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FHIS;
- VI - outros recursos que lhe vierem a ser destinados.”

Art. 2º - O Parágrafo primeiro do artigo 5º passará a ter a seguinte redação:

“Parágrafo Primeiro - As atribuições e o regulamento do Conselho Gestor do FHIS deverão ser estabelecidos por Decreto do Poder Executivo Municipal.”





ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Russas
Gabinete do Prefeito



GOVERNO MUNICIPAL
RUSSAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas

Art. 3º - O artigo 6º da Lei Municipal nº 1127/2007, de 20 de dezembro de 2007, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 6º - A presidência do Conselho Gestor do FMHIS será exercida pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, responsável pela área habitacional no âmbito local.”

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas (CE), em 02 de setembro de 2013.


Raimundo Weber de Araújo
Prefeito Municipal

